PROJETO DE LEI Nº014 de de de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R$ 3.850.000,00** (Três milhões, oitocentos e cinqüenta mil reais) às dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, através de seus representantes aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. L° - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.850.000,00 (Três milhões oitocentos e cinqüenta mil reais) à seguinte dotação do Orçamento vigente:

2.05 – Departamento de Educação
2.05.01 - Fundo Municipal de Educação
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.016 - Revitalização da Educação
12.361.016.1.0054 - Desapropriação de Terreno e Construação do Complexo Estudantil do Bairro Monte Alegre
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis - 450.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações - 3.400.000,00

TOTAL 3.850.000,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente.

2.05.01.12.361.016.1-0017 – Desapropriação de Imóveis p/ Construção de Escolas
4.4.90.61 - Aquisição de imóveis - 160.000,00

2.05.01.12.361.016.1.0016 - Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar
4.4.90.52 - Equipamentos Mat. Permanente - 90.000,00

2.05.01.12.365.019.1.0018 - Const. Ampl. e Ref. De Prédio Educ. Infantil
4.4.90.51 - Obras e Instalações - 140.000,00

2.06.00.27.812.038.1.0023 - Construção do Estádio Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - 240.000,00

2.07.01.10.301.012.1.0027 - Construção da Policlínica Central
4.4.90.51 - Obras e Instalações - 350.000,00

2.07.01.10.301.012.1.0029 - Aquisição de Equipamentos p/ Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente - 50.000,00

2.09.00.04.122.003.1.0033 - Ampliação e Reforma do Paço Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - 150.000,00

2.09.00.26.782.039.1.0045 - Const. de Abrigos de Ônibus e Vias de Pedestre
4.4.90.51 - Obras e Instalações - 70.000,00

2.09.00.17.512.028.1.0041 – Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
4.4.90.51 - Obras e Instalações - 60.000,00

2.10.00.20.605.032.1.0051 - Construção do Matadouro Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - 100.000,00

2.99.00.99.999.999.2.0098 - Reserva de Contingência
3.9.99.99 - Reserva de Contingência - 2.440.000,00
TOTAL 3.850.000,000

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e /ou afixação
.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, de de 2006

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 08.3.2007
Onofre Vieira da Cruz
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.
Sala das Sessões 08.3.2007
Onofre Vieira da Cruz
PRESIDENTE

À Comissão de Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões 05/03/2007
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 11/05/2007
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 11/05/07
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 11/05/2007
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tenho o dever de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial, destinado a Construção do Complexo Estudantil do Bairro Monte Alegre.

Na expectativa de sua aprovação, para o qual solicita-se, valho-me da oportunidade para expressar-lhe à essa Casa Legislativa, elevada consideração.

Matias Barbosa, 05 de Março de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Recebemos

Matias Barbosa, 05 de 03 de 2007

Exmo. Sr. ONOFRE VIEIRA DA CUNHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROPOSIÇÃO DE LEI N º014 DE 11 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Especial no valor de R$3.850.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOVENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, através de seus representantes, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$3.850.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOVENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.05-	**Departamento de Educação**	
2.05.01 -	Fundo Municipal de Educação	
12 -	Educação	
12.361 -	Ensino Fundamental	
12.361.016. -	Revitalização da Educação	
12.361.016.1.0054 –	Desapropriação de Terreno e Construção do Complexo Estudantil do Bairro Monte Alegre	
	4.4.90.61 – Aquisição de imóveis -	R$ 450.000,00
	4.4.90.51 – Obras e Instalações -	R$3.400.000,00
TOTAL		R$3.850.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

2.05.01.12.361.016.1 -0017 – Desapropriação de Imóveis p/ construção de escolas
4.4.90.61 – Aquisição de imóveis - R$ 160.000,00

2.05.01.12.361.016.1.0016 – Aquisição de Veículos p/ transporte escolar
4.4.90.52 – Equipamentos Mat. Permanente - R$ 90.000,00

2.05.01.12.365.019.1.0018 – Const. Ampl. e ref. de prédio educ. Infantil
4.4.90.51 – Obras e instalações R$ 140.000,00

2.06.00.27.812.038.1.0023 - Construção do Estádio Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 240.000,00

2.07.01.10.301.012.1.0027 - Construção da Policlínica Central
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 350.000,00

2.07.01.10.301.012.1.0029 - Aquisição de Equipamentos p/ Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente - R$ 50.000,00

2.09.00.04.122.003.1.0033 - Ampliação e Reforma do Paço Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 150.000,00

2.09.00.26.782.039.1.0045 - Const. de Abrigos de Ônibus e Vias de Pedestre
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 70.000,00

2.09.00.17.512.028.1.0041 – Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 60.000,00

2.10.00.20.605.032.1.0051 - Construção do Matadouro Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 100.000,00

2.99.00.99.999.999.2.0098 - Reserva de Contingência
3.9.99.99 - Reserva de Contingência - R$ 2.440.000,00

TOTAL .....R$3.850.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de maio de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal.

Onofre Vieira da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária da Câmara Municipal

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 11 / 05 / 2007
Onofre Vieira da Cunha
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 172/2007
Serviço: Gabinete
Assunto: Encaminhamento (faz)
Data: 29/03/2007

Recebemos
Matias Barbosa, 30 de 03 de 2007

Senhor Presidente

Com vistas a subsidiar o convencimento motivado dos nobres Edis, remeto a V. Exa. documentação complementar ao Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial, referente a instalação do Complexo Educacional do Bairro Monte Alegre, com descrição minudente do tipo de empreendimento.

Insta esclarecer, que os valores consignados na planilha que acompanha também o presente, não existe nenhuma consideração sobre o BDI/LDI.

Por tratar-se de aspecto eminentemente técnico, tomo a liberdade de consignar expressamente formula de composição do BDI/LDI, de acordo com normatização do Sinduscon, a qual solicito seja dado ciência a todos:

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1+\frac{I}{100}\right)\left(1+\frac{R}{100}\right)\left(1+\frac{F}{100}\right)}{1-\left(\frac{T+S+C+L}{100}\right)}\right)-1\right]x100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)}\right)-1\right]x100 =$$

Sendo:
i = taxa de Administração Central
r = taxa de risco do empreendimento
f = taxa de custo financeiro do capital de giro
t = taxa de tributos federais
s = ISS (taxa de tributo municipal)

Fórmula:
Taxa de RATEIO =

$$\frac{DMAC_x FMO_x N}{FMAC_x CDTO} x\,100 =$$

Reportamo-nos ainda ao órgão suso mencionado para consignar a definição dos termos BDI/LDI assim como suas condicionantes e variáveis:

Definição - O **BDI**/LDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc. e a sua remuneração pela realização de um determinado empreendimento.

O resultado dessa operação depende de uma série de variáveis entre as quais podemos apresentar algumas mais importantes.

- Tipo de obra
- Valor do contrato
- Prazo de execução
- Volume de faturamento da empresa
- Local de execução da obra

Para a execução de obras com projetos especiais, complexos ou de maior porte recomenda-se calcular o **BDI** especificamente para cada situação, observadas as peculiaridades físicas e técnicas de cada uma delas.

"Labore virtute civitas floret!" — *(No trabalho e na virtude a cidade floresce!)*

Pretende-se com a construção do complexo educacional em tela, a disponibilização de mais um espaço privilegiado ao desenvolvimento da educação em nossa cidade, assim como na Escola Municipal Lucy de Castro Cabral, um dos marcos de nosso trabalho a frente do Executivo, que além de ser uma referencia arquitetônica, traz consigo a peculiaridade do estímulo a presença na Escola por ser um local moderno, bonito e aprazível.

O Complexo Educacional do bairro Monte Alegre, além de ser concebido com a mais moderna tecnologia construtiva disponível no mercado, vem de encontro com a preocupação de cada vez mais, oferecer um espaço diferenciado ao desenvolvimento da educação, atento e inserido no conceito de escola inclusiva, aliando atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula com processos de socialização e educação mais versáteis e dinâmicos como a promoção da integração por meio do esporte e da educação ambiental, dentre outros tantos trabalhos que podem ser desenvolvidos.

Ao se agregar uma área específica para prática de esportes no projeto, busca-se na realidade a ampliação das atividades das escolas com prática das mais variadas modalidades esportivas em um espaço privilegiado, dando suporte a projetos

brilhantes como o atualmente desenvolvido pelo Departamento de Esportes, qual seja o Esporte Nota 10, que já passa da marca de 1000 crianças atendidas.

Acreditamos que formando atletas, ajudamos também a formar homens, compartilhando lições diárias de disciplina, superação e entusiasmo, livrando nossos jovens e crianças da ociosidade com práticas saudáveis, exigindo em contrapartida responsabilidade.

Na área destinada ao complexo, existe a possibilidade de expansão futura, podendo servir a implantação de cursos técnicos e até mesmo superiores, o que entendemos ser caminho natural, seja por imposição legal (tal como se desenha no FUNDEB), seja por necessidade real motivada por crescimento econômico e/ou intelectual dos membros de nossas comunidades.

Ante a exposição de motivos que ora faz, com fulcro no disposto no artigos 49 §1º da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 73, II do Regimento Interno, aproveito o ensejo para solicitar em caráter de urgência a realização de reunião extraordinária para apreciação do assunto, sendo imperioso ressaltar que a demora na análise do projeto por parte desta casa, traz imenso prejuízo a concretização do projeto, vez que pelo tamanho do empreendimento, sua contratação e execução tem tempo infinitamente superior a outras obras.

Segue anexo rol dos documentos que instrui o presente.

Nada mais havendo a tratar, na certeza de que será dada a maior celeridade possível a análise do presente projeto, subscrevo-me

Atenciosamente

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ONOFRE VIEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa

Rol de documentos:

1 – Vol .1/2 – Projeto Estrutural
20 plantas, numeradas tipograficamente de 01 (um) a 19 (dezenove)

2 – Vol 2/2 – Projeto Estrutural
25 plantas, numeradas tipograficamente de 20 (vinte) a 45 (quarenta e cinco)

2 – Projeto de Combate a Incêndio
04 (quatro) plantas, numeradas tipograficamente de 01 (um) a 04 (quatro)

3 – Projeto Elétrico
06 (seis) plantas, numeradas tipograficamente de 01 (um) a 06 (seis)

4 – Projeto de Arquitetura
10 (dez) plantas, numeradas tipograficamente de 01 (um) a 10 (dez)

5 – Projeto Telefônico
04 (quatro) plantas, numeradas tipograficamente de 01 (um) a 04 (quatro)

6 – Estrutura Metálica
03 (três) plantas, numeradas tipograficamente de 01 (um) a 03 (três)

7 – Orçamento Estimativo (Resumo)

8 – Orçamento Estimativo (detalhado) – 09 (nove) folhas

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

RESUMO

Item	Descrição		R$ Total	%
01	Serviços Preliminares		33.678,80	0,99
02	Serviços De Terraplenagem		87.687,62	2,58
03	Infra-estrutura		160.215,58	4,71
04	Superestrutura		441.182,08	12,98
05	Vedação		109.792,87	3,23
06	Cobertura		476.836,81	14,02
07	Revestimento De Paredes		206.416,44	6,07
08	Revestimento De Tetos		39.744,73	1,17
09	Revestimento De Pisos		402.692,90	11,84
10	Instalações		349.744,21	10,29
11	Esquadrias E Vidros		205.821,60	6,05
12	Louças E Metais		60.603,97	1,78
13	Pinturas		98.060,52	2,88
14	Revestimento De Fachada		258.233,92	7,60
15	Serviços De Urbanização Externa E Paisagismo		74.024,40	2,18
16	Serviços Complementares		163.351,60	4,80
17	Administração Da Obra		231.949,70	6,82
	VALOR TOTAL - CUSTO	R$	3.400.037,74	100,00

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
01	***Serviços Preliminares***				***33.678,80***
0101	Tapume De Chapa De Madeira Compensada, Inclusive Montagem - Madeira Compensada Resinada E=10 Mm, Pintada Com Latex, H=2,20m.	M2	44,00	35,10	1.544,40
0102	Abrigo Provisório De Madeira Executado Na Obra Para Alojamento E Depósito De Materiais E Ferramentas	M2	100,00	198,45	19.845,00
0103	Fornecimento E Instalação De Placa De Obra, Conforme Padrão, Prefeitura Municipal.	M2	16,00	95,00	1.520,00
0104	Mobilização De Equipe De Topografia	Mes	1,00	2.500,00	2.500,00
0105	Locação Da Obra: Execução De Gabarito	M2	3.620,00	1,87	6.769,40
0106	Ligações Provisórias De Água, Esgoto E Luz.	Un	1,00	1.500,00	1.500,00
02	***Serviços De Terraplenagem***				***87.687,62***
0201	Escavação Mecanizada Em Campo Aberto Em Solo De 1ª Categoria, Profundidade Até 4 M	M3	41.716,99	0,56	23.361,51
0202	Carga Mecanizada De Terra Em Caminhão Basculante	M3	18.013,00	3,15	56.740,95
0203	Espalhamento De Terra Em Camadas No Aterro Utilizando Trator Sobre Esteiras, Distância Até 30 M	M3	23.703,60	0,32	7.585,15
03	***Infra-estrutura***				***160.215,58***
0301	Sapatas E Cintamentos				160.215,58
030101	Escavação Mecanizada De Vala Em Solo De 1ª Categoria, Profundidade Até 4 M	M3	602,80	10,02	6.040,06
030102	Apiloamento De Fundo De Vala Com Compactador Mecanico, Tipo Sapo.	M2	586,20	6,78	3.974,44
030103	Lastro De Concreto Usinado Fck 150, Espessura 10cm, Incluindo Lançamento	M3	29,31	212,46	6.227,20
030104	Fôrma De Madeira Para Fundação Com Tábua De 3ª, 3 Reaproveitamentos	M2	1.635,12	23,05	37.689,52
030105	Armadura De Aço Para Estruturas Em Geral, Ca-50 Ø Médio De 12,5 Mm, Sistema Corte E Dobra Usina, Montagem Na Obra.	Kg	10.791,00	4,56	49.206,96
030106	Concreto Estrutural Dosado Em Central , Usinado,fck 25 Mpa.	M3	188,71	220,00	41.516,20
030107	Bombeamento De Concreto Usinado	M3	188,71	25,00	4.717,75
030108	Transporte, Lançamento, Adensamento E Acabamento Do Concreto Em Fundação	M3	188,71	16,12	3.042,01
030109	Reaterro Manual De Vala Apiloado	M3	414,09	18,84	7.801,46
04	***Superestrutura***				***441.182,08***
0401	Nível 500,30 - Primeiro Pavimento				312.478,31
040101	Fôrma De Chapa Compensada Para Estruturas Em Geral, Plastificada, E=15 Mm, 3 Reaproveitamentos, Apenas De Um Lado, Reforçada Com Sarrafo	M2	3.183,68	33,27	105.921,03
040102	Armadura De Aço Para Estruturas Em Geral, Ca-50 Ø 20 Mm, Corte E Dobra Na Obra	Kg	23.277,00	4,56	106.143,12
040103	Concreto Estrutural Dosado Em Central , Usinado, Fck 25 Mpa	M3	352,29	220,00	77.503,80
040104	Bombeamento De Concreto Usinado	M3	352,29	20,00	7.045,80
040105	Transporte, Lançamento, Adensamento E Acabamento Do Concreto Em Estrutura	M3	352,29	23,39	8.240,06
040106	Lançamento E Execução De Laje Nivelada A Laser, Inclusive Execução De Junta Serrada E Preenchimento De Mastique Elástico.	M2	1.368,85	5,57	7.624,49
0402	Nível 503,45 - Segundo Pavimento				128.703,77
040201	Fôrma De Chapa Compensada Para Estruturas Em Geral , Plastificada, E=15 Mm, 3 Reaproveitamentos, Apenas De Um Lado, Reforçada Com Sarrafo	M2	1.243,65	33,27	41.376,24
040202	Armadura De Aço Para Estruturas Em Geral, Ca-50 Ø 20 Mm, Corte E Dobra Na Obra	Kg	8.913,00	4,56	40.643,28
040203	Concreto Estrutural Dosado Em Central , Usinado, Fck 25 Mpa	M3	142,45	220,00	31.339,00
040204	Bombeamento De Concreto Usinado	M3	142,45	25,00	3.561,25
040205	Transporte, Lançamento, Adensamento E Acabamento Do Concreto Em Estrutura	M3	142,45	23,39	3.331,91
040206	Lançamento E Execução De Laje Nivelada A Laser, Inclusive Execução De Junta Serrada E Preenchimento De Mastique Elástico.	M2	596,60	5,57	3.323,06
040207	Montagem De Guarda Corpo De Madeira P/ Proteção Individual.	M	198,80	25,80	5.129,04
05	***Vedação***				***109.792,87***
0501	Nível 500,30 - Primeiro Pavimento				74.093,64
050101	Alvenaria De Vedação Com Bloco Cerâmico Furado, 14 X 19 X 29 Cm, Espessura Da Parede 14 Cm, Juntas De 12 Mm Com Argamassa Pré-fabricada.	M2	1.533,22	26,21	40.185,70
050102	Alvenaria De Vedação Com Bloco Cerâmico Furado, 19 X 19 X 39 Cm, Espessura Da Parede 19 Cm, Juntas De 12 Mm Com Argamassa Pré-fabricada.	M2	525,80	35,20	18.508,16
050103	Elemento Vazado De Concreto, 10 X 19 X 19 Cm, Espessura Da Parede 10 Cm, Juntas De 15 Mm Com Argamassa De Comento E Areia Sem Peneirar Traço 1:3	M2	54,40	98,41	5.353,50

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
050104	Verga Reta Moldada No Local Com Fôrma De Madeira Considerando 5 Reaproveitamentos, Concreto Armado Fck = 13,5 Mpa, Controle Tipo "b"	M3	5,86	630,00	3.691,80
050105	Encunhamento De Alvenaria, Espessura De 3 Cm, Argamassa Mista De Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:4.	M	717,21	8,86	6.354,48
0502	Nível 503,45 - Segundo Pavimento				35.699,23
050201	Alvenaria De Vedação Com Bloco Cerâmico Furado, 14 X 19 X 29 Cm, Espessura Da Parede 14 Cm, Juntas De 12 Mm Com Argamassa Pré-fabricada.	M2	1.100,26	26,21	28.837,81
050202	Alvenaria De Vedação Com Bloco Cerâmico Furado, 19 X 19 X 39 Cm, Espessura Da Parede 19 Cm, Juntas De 12 Mm Com Argamassa Pré-fabricada.	M2	21,35	35,20	751,52
050203	Verga Reta Moldada No Local Com Fôrma De Madeira Considerando 5 Reaproveitamentos, Concreto Armado Fck = 13,5 Mpa, Controle Tipo "b"	M3	2,49	630,00	1.568,70
050204	Encunhamento De Alvenaria, Espessura De 3 Cm, Argamassa Mista De Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:4.	M	512,55	8,86	4.541,19
06	***Cobertura***				***476.836,81***
0601	Estrutura De Aço Para Cobertura, Conforme Projeto.	Kg	33.300,00	8,80	293.040,00
0602	Cobertura Com Telha De Aço Zincada Termoacústica,termilor, 0,5mm.	M2	206,00	95,00	19.570,00
0603	Rufo Metalico Em Chapa De Aço Galvanizado Pré-pintado.esp.0,65mm, Larg.600mm.	M	174,00	29,00	5.046,00
0604	Calha Metalica Em Chapa Galvanizada Pré-pintada, Esp. 0,65mm, Larg. 600mm.	M	151,00	37,91	5.724,41
0605	Cobertura Com Telha Pintada, Perfil Trapezoidal E=0,65 Mm, Lr40 - Perfilor.	M2	3.852,00	35,00	134.820,00
0606	Cobertura Com Telha Translucida De Policarbonato Alveolar Polysistem - Thermogreca 590.	M2	43,00	97,80	4.205,40
0607	Cumeeira Em Aço Galv. Com Tratamento Quimico - Lr33 - Perfilor.	M	68,00	37,00	2.516,00
0608	Fornecimento De Parafusos Auto Perfurante C/ Vedação Em Epdm, Termilor 50mm.	Un	22.600,00	0,11	2.486,00
0610	Impermeabilização De Calhas De Concreto, Utilizando Manta Asfáltica Polimérica, 4mm De Espessura, Com Acabamento Aluminizado.	M2	224,50	42,00	9.429,00
07	***Revestimento De Paredes***				***206.416,44***
0701	Nível 500,30 - Primeiro Pavimento				178.489,35
070101	Chapisco Para Parede Interna Com Argamasa De Cimento E Areia Sem Peneirar Traço 1:3, E=5 Mm	M2	4.817,15	2,15	10.356,87
070102	Emboço/massa Única Para Parede Interna Com Argamassa Mista De Cimento, Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:2:9, E=20 Mm	M2	4.817,15	12,60	60.696,09
070104	Cerâmica 10x10, Cor Branca, Assentada Com Argamassa Colante, Inclusive Rejunte Elastico Na Cor Cinza Claro.	M2	1.589,78	51,52	81.905,47
070105	Peitoril De Granito 15 Cm De Largura, Assentado Com Argamassa Mista De Cimento, Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:1:4	M	196,35	19,11	3.752,25
070106	Forração Com Carpete Tabacow De 6mm, Cor Grafite 380. Fixado Com Cola À Base De Neoprene Em Paredes.	M2	171,60	60,30	10.347,48
070107	Divisória Sanitária De Granilite E=3 Cm	M2	19,00	160,00	3.040,00
070108	Fornec. E Inst. De Divisorias Em Gesso Acartonado.	M2	21,00	123,90	2.601,90
070109	Assentamento De Rodameio De Granito Cinza Andorinha Em Paredes, Larg. 10cm.	M	285,75	20,26	5.789,30
0702	Nível 503,45 - Segundo Pavimento				27.927,09
070201	Chapisco Para Parede Interna Com Argamasa De Cimento E Areia Sem Peneirar Traço 1:3, E=5 Mm	M2	942,32	2,15	2.025,99
070202	Emboço/massa Única Para Parede Interna Com Argamassa Mista De Cimento, Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:2:9, E=20 Mm	M2	942,32	12,60	11.873,23
070204	Cerâmica 10x10, Cor Branca, Assentada Com Argamassa Colante, Inclusive Rejunte Elastico Na Cor Cinza Claro.	M2	121,10	51,52	6.239,07
070205	Peitoril De Granito 15 Cm De Largura, Assentado Com Argamassa Mista De Cimento, Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:1:4	M	103,20	19,11	1.972,15
070207	Assentamento De Rodameio De Granito Cinza Andorinha Em Paredes, Larg. 10cm.	M	287,10	20,26	5.816,65
08	***Revestimento De Tetos***				***39.744,73***
0801	Nível 500,30 - Primeiro Pavimento				32.010,88
080101	Forro De Gesso Acartonado Fixo Monolítico, Colocado	M2	147,95	32,00	4.734,40
080102	Fornecimento E Instalação De Forro, Tipo Fine Fissured, Da Hunter Douglas, Na Cor Branca,em Fibra Mineral, Fixado Sobre Prefis Tipo Lay In.	M2	200,85	75,10	15.083,84
080103	Gesso Aplicado Em Teto Interno - Desempenado	M2	967,67	12,60	12.192,64
0802	Nível 503,45 - Segundo Pavimento				7.733,85
080201	Forro De Gesso Acartonado Fixo Monolítico, Colocado	M2	42,15	32,00	1.348,80
080203	Gesso Aplicado Em Teto Interno - Desempenado	M2	506,75	12,60	6.385,05

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
09	*Revestimento De Pisos*				*402.692,90*
0901	Nível 500,30 - Primeiro Pavimento				358.392,77
090101	Reaterro Mecanizado Empregando Compactador De Placa Vibratória	M3	1.631,65	10,04	16.381,77
090102	Lastro De Concreto , Incluindo Preparo E Transporte.	M3	402,15	183,15	73.653,77
090104	Soleira De Granito De 15 Cm De Largura, Assentado Com Argamassa Mista De Cimento, Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:1:4	M	18,40	18,93	348,31
090105	Piso Em Marmorite Para Piso Moldado "in Loco".	M2	3.144,95	38,90	122.338,56
090106	Rodapé De Marmorite Moldado Com 10 Cm De Altura, In Loco.	M	694,70	6,00	4.168,20
090107	Placa De Borracha 61 X 61 Cm, E=2 Mm, Fixada Com Cola À Base De Neoprene	M2	250,00	41,48	10.370,00
090108	Granito Flameado, Assentado Com Argamassa Mista De Cimento, Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:1:4, E=2,5 Cm, Cinza Andorinha.	M2	31,20	104,22	3.251,66
090109	Piso Cerâmico Esmaltado 30 X 30 Cm, Assentado Com Argamassa Pré-fabricada De Cimento Colante	M2	420,00	68,52	28.778,40
090110	Rejuntamento De Piso Cerâmico Com Argamassa Pré-fabricada, Dimensões Do Piso: (300x300x8) Mm, Espessura Da Junta: 6 Mm	M2	420,00	2,07	869,40
090111	Assoalho De Madeira De Lei, Ipe Tabaco, Largura 20 Cm, Fixada Sobre Barrotes Trapezoidais De Madeira 5 X 3 X 2 Cm Com Espaçamento De 35 Cm, Assentado Em Argamassa De Cimento E Areia Sem Peneirar Traço 1:5	M2	770,00	124,98	96.234,60
090112	Rodapé De Madeira De 7 Cm De Altura, Fixado Sobre Tacos Embutidos Na Parede, Espaçados De 50 Cm	M	64,00	14,38	920,32
090113	Rodapé De Granito Natural De 10 Cm De Altura, Assentado Com Argamassa Mista De Cimento, Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:1:4	M	26,60	17,96	477,74
090114	Fornecimento De Areia Fina Branca.	M3	7,20	83,34	600,05
0902	Nível 503,45 - Segundo Pavimento				44.300,12
090201	Regularização Desempenada De Base Para Revestimento De Piso Com Argamassa De Cimento E Areia Sem Peneirar Traço 1:3, E=3 Cm	M2	851,40	10,53	8.965,24
090202	Piso Em Marmorite Para Piso Moldado "in Loco".	M2	787,15	38,90	30.620,14
090203	Rodapé De Marmorite Moldado Com 10 Cm De Altura, In Loco.	M	388,38	6,00	2.330,28
090204	Soleira De Granito De 15 Cm De Largura, Assentado Com Argamassa Mista De Cimento, Cal Hidratada E Areia Sem Peneirar Traço 1:1:4	M	1,60	18,93	30,29
090205	Piso Cerâmico Esmaltado 30 X 30 Cm, Assentado Com Argamassa Pré-fabricada De Cimento Colante	M2	33,35	68,52	2.285,14
090206	Rejuntamento De Piso Cerâmico Com Argamassa Pré-fabricada, Dimensões Do Piso: (300x300x8) Mm, Espessura Da Junta: 6 Mm	M2	33,35	2,07	69,03
10	*Instalações*				*349.744,21*
1001	Instalações Elétricas				201.765,44
100101	Luminária de sobrepor conforme especificação de arquitetura (2x32W/127V c/ reator eletrônico)	Un	346,00	95,00	32.870,00
100102	Lâmpada incandescente tipo PL (26W)	Un	150,00	8,40	1.260,00
100103	Ventilador	Un	98,00	82,00	8.036,00
100104	Arandelas	Un	30,00	9,05	271,50
100105	Interruptor Simples (Cx. 4cm x 2cm)	Un	46,00	2,19	100,74
100106	Interruptor Conjugado (Cx. 4cm x 2cm)	Un	46,00	3,75	172,50
100107	Tomada Simples	Un	38,00	2,22	84,36
100108	Tomada 2P+T	Un	25,00	3,37	84,25
100109	Caixa (4cm x 4cm) (Ventiladores - comando)	Un	98,00	3,80	372,40
100110	Caixa de passagem de embutir, com tampa 60cmx 60cm	Un	8,00	77,75	622,00
100111	Caixa de passagem de embutir, com tampa 40cmx 40cm	Un	6,00	45,36	272,16
100112	Caixa de passagem de embutir, com tampa 20cmx 20cm	Un	15,00	10,37	155,55
100113	Caixa estampada em ferro esmaltado lisa de fundo móvel sinples - Ref. Cemar	Un	476,00	0,81	385,56
100114	Caixa estampada em ferro esmaltado lisa de 4" x 4" x 2" - Ref. Cemar	Un	300,00	0,81	243,00
100115	Caixa estampada em ferro esmaltado lisa de 3" x 3" - Ref. Cemar	Un	25,00	0,43	10,75
100116	Cabo de cobre eletrolítico Pirastic Antiflam - 750V - # 2,5 mm² - Ref. Pirelli	M	4.000,00	0,71	2.840,00
100117	Cabo de cobre eletrolítico Pirastic Antiflam - 750V - # 4,0 mm² - Ref. Pirelli	M	7.500,00	1,20	9.000,00
100118	Cabo de cobre eletrolítico Pirastic Antiflam - 750V - # 2,5 mm² - Ref. Pirelli	M	5.000,00	0,71	3.550,00
100119	Cabo de cobre eletrolítico Pirastic Antiflam - 1KV - # 35,0 mm²,- Ref. Pirelli	M	260,00	12,07	3.138,20
100120	Cabo de cobre eletrolítico Pirastic Antiflam - 1KV - # 50,0 mm², cor azul - Ref. Pirelli	M	520,00	16,67	8.668,40
100121	Cabo de cobre eletrolítico Pirastic Antiflam - 750V - # 16,0 mm², cor preta - Ref. Pirelli	M	235,00	5,15	1.210,25
100122	Cabo de cobre eletrolítico Pirastic Antiflam - 1kV - # 25,0 mm² , cor preta - Ref. Pirelli	M	100,00	11,00	1.100,00
100123	Cabo de cobre eletrolítico Pirastic Antiflam - 1KV - # 150,0 mm²,- Ref. Pirelli	M	540,00	55,20	29.808,00

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
100124	Caixa de passagem com tampa, para embutir em alvenaria, 0,60mx0,60mx0,60m	Un	20,00	115,00	2.300,00
100125	Eletroduto de PVC rígido, em barras de 3m, Ø 3/4" - Ref.: Tigre	Pç	477,00	4,60	2.194,20
100126	Eletroduto de PVC rígido, em barras de 3m, Ø 1" - Ref.: Tigre	Pç	52,00	6,90	358,80
100127	Eletroduto de PVC rígido, em barras de 3m, Ø 2 1/2" - Ref.: Tigre	Pç	20,00	27,20	544,00
100128	Eletroduto de PVC rígido, em barras de 3m, Ø 3" - Ref.: Tigre	Pç	26,00	34,12	887,12
100129	Eletroduto de PVC rígido, em barras de 3m, Ø 4" - Ref.: Tigre	Pç	140,00	53,74	7.523,60
100130	Luva para eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4" - Ref.: Tigre	Pç	860,00	0,53	455,80
100131	Luva para eletroduto de PVC rígido, Ø 1 " - Ref.: Tigre	Pç	280,00	0,72	201,60
100132	Luva para eletroduto de PVC rígido, Ø 1 1/2" - Ref.: Tigre	Pç	50,00	1,41	70,50
100133	Luva para eletroduto de PVC rígido, Ø 2" 1/2 "- Ref.: Tigre	Pç	36,00	6,46	232,56
100134	Luva para eletroduto de PVC rígido, Ø 3" - Ref.: Tigre	Pç	38,00	7,65	290,70
100135	Luva para eletroduto de PVC rígido, Ø 4" - Ref.: Tigre	Pç	96,00	15,20	1.459,20
100136	Conjunto bucha e arruela de alumínio de Ø3/4" - Ref.: Wetzel	Pç	60,00	0,35	21,00
100137	Conjunto bucha e arruela de alumínio de Ø 1 1/4" - Ref.: Wetzel	Pç	35,00	0,71	24,85
100138	Conjunto bucha e arruela de alumínio de Ø 1 1/2" - Ref.: Wetzel	Pç	20,00	1,12	22,40
100139	Conjunto bucha e arruela de alumínio de Ø 2" - Ref.: Wetzel	Pç	10,00	1,16	11,60
100140	Conjunto bucha e arruela de alumínio de Ø 3" - Ref.: Wetzel	Pç	16,00	2,51	40,16
100141	Conjunto bucha e arruela de alumínio de Ø 4" - Ref.: Wetzel	Pç	16,00	4,65	74,40
100142	Curva 90°, para eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4" - Ref.: Tigre	Pç	86,00	0,81	69,66
100143	Curva 90°, para eletroduto de PVC rigido, Ø 1 " - Ref.: Tigre	Pç	50,00	1,18	59,00
100144	Curva 90°, para eletroduto de PVC rígido, Ø 1 1/ 2" - Ref.: Tigre	Pç	24,00	2,05	49,20
100145	Curva 90°, para eletroduto de PVC rígido, Ø 2" - Ref.: Tigre	Pç	12,00	3,33	39,96
100146	Curva 90°, para eletroduto de PVC rígido, Ø 3" - Ref.: Tigre	Pç	16,00	9,53	152,48
100147	Curva 90°, para eletroduto de PVC rígido, Ø 4" - Ref.: Tigre	Pç	20,00	17,20	344,00
100148	Terminal e compressão p/ cabo # 35mm2	Pç	32,00	1,15	36,80
100149	Terminal e compressão p/ cabo # 50mm2	Pç	24,00	1,46	35,04
100150	Disjuntor Tripolar Padrão CEMIG, para 450A	Pç	4,00	924,35	3.697,40
100151	Disjuntor Tripolar 100A, Fab. Piall Legrand	Pç	4,00	210,00	840,00
100152	Disjuntor Tripolar 90A, Fab. Piall Legrand	Pç	3,00	196,45	589,35
100153	Disjuntor Tripolar 70A, Fab. Piall Legrand	Pç	2,00	45,00	90,00
100154	Disjuntor Tripolar 40A, Fab. Piall Legrand	Pç	2,00	32,03	64,06
100155	Disjuntor unipolar 35A, Fab. Piall Legrand	Pç	4,00	4,26	17,04
100156	Disjuntor unipolar 30A, Fab. Piall Legrand	Pç	36,00	4,26	153,36
100157	Disjuntor unipolar 25A, Fab. Piall Legrand	Pç	5,00	4,06	20,30
100158	Disjuntor unipolar 20A, Fab. Piall Legrand	Pç	28,00	4,06	113,68
100159	Chave magnética para motor 7,5CV, trifásico	Pç	5,00	200,00	1.000,00
100160	Chave de reversão para motor 7,5CV, trifásico	Pç	5,00	450,00	2.250,00
100161	Quadro Geral de Baixa Tensão, com barramento de cobre eltrolitico para 500A, 8 disjutores tripolares de 200A, amperimetro e voltimetro, tipo externo	Pç	1,00	2.200,00	2.200,00
100162	Quadro de circuito com barramento trifásico+geral+terra+neutro, de embutir para 24 disjuntores	Pç	7,00	168,00	1.176,00
100163	Subestação completa , em poste, para trafo de 150KVA/15KV	Cj	1,00	32.000,00	32.000,00
100164	Mão de obra para execução dos serviços	Un	1,00	35.800,00	35.800,00
1002	Instalações De Telefonia				15.859,98
100201	Cabo CASN-50-50, fab. Pirelli	M	72,00	8,23	592,56
100202	Cabo CASN-50-10, fab. Pirelli	M	60,00	4,85	291,00
100203	Fio FE, fab. Pirelli	M	710,00	0,33	234,30
100204	Anel guia rosca soberba AGS-2	Pç	20,00	0,61	12,24
100205	Anel guia rosca soberba AGS-1	Pç	32,00	0,61	19,58
100206	Braçadeira para cabo BC-1A	Pç	50,00	0,28	13,80
100207	Bloco BLI-10	Pç	20,00	1,37	27,40
100208	Canaleta para bloco BLI-10	Pç	10,00	2,11	21,10
100209	Tomada padrão 4 pinos completa de piso	Pç	23,00	13,75	316,25
100210	Tomada padrão 4 pinos completa, p/ alvenaria	Pç	16,00	1,81	28,96
100211	Caixa de ferro esmaltada 4"x4"	Pç	38,00	0,81	30,78
100212	Arruela com bucha de alumínio 1"	Pç	20,00	0,55	11,00
100213	Arruela com bucha de alumínio 1 1/4"	Pç	12,00	0,71	8,52
100214	Arruela com bucha de alumínio 2"	Pç	26,00	1,17	30,42
100215	Haste cobreada com conector, 5/8"x2.40m	Pç	10,00	13,65	136,50
100216	Fio rígido 6mm2	M	70,00	1,56	109,20
100217	Caixa de passagem de embutir, com tampa 20cmx 20cm	Pç	8,00	10,37	82,96
100218	Caixa de passagem de embutir, com tampa 60cmx 60cm	Pç	7,00	77,75	544,25

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
100219	Caixa de passagem de embutir, com tampa 80cmx 80cm	Pç	6,00	103,65	621,90
100220	Caixa de equalização do aterramento	Pç	3,00	101,43	304,29
100221	Caixa tipo R1	Pç	10,00	49,80	498,00
100222	Caixa 4"x4" (parede), Ref. Celmar	Pç	25,00	0,81	20,25
100223	Caixa 4"x4" (piso), Ref. Celmar	Pç	50,00	5,10	255,00
100224	Eletroduto de PVC rígido, Ø 19mmx3,00m, ref.: Tigre	Pç	78,00	2,64	205,92
100225	Eletroduto de PVC rígido, Ø 25mmx3,00m, ref.: Tigre	Pç	60,00	4,60	276,00
100226	Eletroduto de PVC rígido, Ø 32mmx3,00m, ref.: Tigre	Pç	82,00	6,90	565,80
100227	Eletroduto de PVC rígido, Ø 40mmx3,00m, ref.: Tigre	Pç	10,00	7,80	78,00
100228	Eletroduto de PVC rígido, Ø 50mmx3,00m, ref.: Tigre	Pç	120,00	10,20	1.224,00
100229	Mão de obra para execução dos serviços	Un	1,00	9.300,00	9.300,00
1004	Instalações Do Sistema De Proteção De Descarga Atmosféricas.				31.885,54
100401	Terminal aéreo diametro 3/8"x350mm, TEL 044	Pç	73,00	6,70	489,10
100402	Terminal aéreo diametro 3/8"x350mm, TEL 045	Pç	31,00	6,70	207,70
100403	Conector de pressão em latão estanhado para cabo 35mm²	Pç	62,00	6,07	376,34
100404	Parafuso de aço inoxidável, 4,2x32mm, TEL 5333	Pç	460,00	1,38	634,80
100405	Bucha de Nylon número 6, TEL 5306	Pç	500,00	0,09	45,00
100406	Bucha de Nylon número 8, TEL 5380	Pç	80,00	0,14	11,20
100407	Parafuso sextavado em aço inox, rosca soberba, M6x45mm, TEL 5346	Pç	180,00	1,38	248,40
100408	Presilha para cabo de cobre 35mm², TEL 744	Pç	320,00	0,35	112,00
100409	Conector min-gar em bronze estanhado, para cabo de cobre 35mm², TEL 583	Pç	90,00	5,18	465,75
100410	Terminal de compressão 35mm², TEL 5135	Pç	40,00	1,78	71,20
100411	Conexão da RE-BAR para cabo 35mm², TEL 583	Pç	96,00	1,55	149,04
100412	Solda exotérmica tipo PPS 50.50	Pç	26,00	12,00	312,00
100413	Clips galvanizado 3/8" TEL 5238	Pç	200,00	2,36	472,00
100414	Cabo de cobre NU 35mm², TEL 5735	M	600,00	11,80	7.080,00
100415	Vergalhão galvanizado a fogo, 3/8"x3,40mts, TEL 760	Pç	1300,00	6,00	7.800,00
100416	Caixa de equalização, TEL 901	Pç	3,00	101,43	304,29
100417	P.Raios Franklin 4pontas, aço inox. 3500, Ref.TEL: 030	Pç	8,00	45,84	366,72
100418	Mastro 6,00 m x 2", bases cabos de ancoragem	Pç	5,00	500,00	2.500,00
100419	Mão de obra para execução dos serviços	Un	1,00	10.240,00	10.240,00
1005	Instalações De Água Fria				17.361,87
100501	Tubo de PVC marrom com ponta e bolsa soldável, diâmetro 20 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	m	56,00	1,40	78,40
100502	Tubo de PVC marrom com ponta e bolsa soldável, diâmetro 25 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	m	84,00	2,13	178,92
100503	Tubo de PVC marrom com ponta e bolsa soldável, diâmetro 32 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	m	42,00	4,33	181,86
100504	Tubo de PVC marrom com ponta e bolsa soldável, diâmetro 40 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	m	69,00	5,98	412,62
100505	Tubo de PVC marrom com ponta e bolsa soldável, diâmetro 50 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	m	34,00	7,95	270,30
100506	Tubo de PVC marrom com ponta e bolsa soldável, diâmetro 75 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	m	204,00	11,90	2.427,60
100507	Registro de gaveta em bronze com canopla cromada, modelo 1509, diâmetro 25mm- Ref.: Deca	pç	86,00	50,40	4.334,40
100508	Conexões de PVC marrom soldável - tê, diâmetro 20 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	34,00	0,49	16,66
100509	Conexões de PVC marrom soldável - tê, diâmetro 25 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	42,00	0,61	25,62
100510	Conexões de PVC marrom soldável - tê, diâmetro 32 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	18,00	1,71	30,78
100511	Conexões de PVC marrom soldável - tê, diâmetro 40 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	27,00	4,26	115,02
100512	Conexões de PVC marrom soldável - tê, diâmetro 50 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	30,00	4,32	129,60
100513	Conexões de PVC marrom soldável - tê, diâmetro 75 mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	28,00	14,83	415,24
100514	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 90° diâmetro 20mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	32,00	0,26	8,32
100515	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 90° diâmetro 25mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	60,00	0,39	23,40
100516	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 90° diâmetro 32mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	25,00	0,97	24,25

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
100517	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 90° diâmetro 40mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	32,00	2,36	75,52
100518	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 90° diâmetro 50mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	21,00	2,76	57,96
100519	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 90° diâmetro 75mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	16,00	12,06	192,96
100520	Conexões de PVC azul soldável - "joelho" 90° diâmetro 25mm LRM - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	58,00	3,42	198,36
100521	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 45° diâmetro 20mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	20,00	0,39	7,80
100522	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 45° diâmetro 25mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	36,00	0,69	24,84
100523	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 45° diâmetro 32mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	10,00	1,79	17,90
100524	Conexões de PVC marrom soldável - "joelho" 45° diâmetro 40mm - Ref.: Fortilit ou Tigre	pç	10,00	2,60	26,00
100525	Registro Bruto 50mm	pç	13,00	10,70	139,10
100526	Registro Bruto 75mm	pç	8,00	12,31	98,44
100527	Mão de obra para execução dos serviços	Un	1,00	7.850,00	7.850,00
1006	Instalações De Esgoto				43.504,81
100601	Tubo de PVC com ponta e bolsa soldável, diâmetro 40 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	m	52,00	6,98	362,96
100602	Tubo de PVC com ponta e bolsa soldável, diâmetro 50 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	m	36,00	7,95	286,20
100603	Tubo em PVC, série R, com ponta e bolsa, diâmetro 75 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	m	82,00	48,30	3.960,60
100604	Tubo em PVC, série R, com ponta e bolsa, diâmetro 100 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	m	230,00	53,96	12.410,80
100605	Tubo em PVC, série R, com ponta e bolsa, diâmetro 150 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	m	80,00	101,00	8.080,00
100606	Conexões em PVC branco, curva 90°, diâmetro 40 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	51,00	1,82	92,82
100607	Conexões em PVC branco, curva 90°, diâmetro 50 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	23,00	4,19	96,37
100608	Conexões em PVC branco, curva 90°, diâmetro 75 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	10,00	9,19	91,90
100609	Conexões em PVC branco, curva 90°, diâmetro 100 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	24,00	9,72	233,28
100610	Conexões em PVC branco, curva 90°, diâmetro 150 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	20,00	15,25	305,00
100611	Conexões em PVC branco, joelho 45°, diâmetro 40 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	36,00	1,05	37,80
100612	Conexões em PVC branco, joelho 45°, diâmetro 50 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	18,00	1,58	28,44
100613	Conexões em PVC branco, joelho 45°, diâmetro 75 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	10,00	3,44	34,40
100614	Conexões em PVC branco, joelho 45°, diâmetro 100 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	19,00	4,00	76,00
100615	Conexões em PVC branco, joelho 45°, diâmetro 150 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	10,00	28,08	280,80
100616	Conexões em PVC branco, junção simples 100 x 100mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	26,00	10,16	264,16
100617	Conexões em PVC branco, junção simples 100 x 50mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	47,00	6,46	303,62
100618	Conexões em PVC branco, "Tê" visita, diâmetro 100 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	20,00	11,13	222,50
100619	Conexões em PVC branco, "Tê" visita, diâmetro 150 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	12,00	19,45	233,40
100620	Conexões em PVC branco, "Tê" sanitário, diâmetro 100 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	26,00	7,64	198,64
100621	Conexões em PVC branco, "Tê" sanitário, diâmetro 150 mm - Ref.: Tigre ou Fortilit	pç	24,00	28,13	675,12
100622	Mão de obra para execução dos serviços	Un	1,00	15.230,00	15.230,00
1008	Instalações De Combate A Incêndios				39.366,57
100801	Mangueira de 15 mts	Pç	18,00	134,00	2.412,00
100802	Caixa de hidrante de embutir c/ placa e adesivo 17x90x60 cm	Pç	10,00	114,00	1.140,00
100803	Chave Storz	Pç	15,00	9,90	148,50
100804	Hidrante de recalque completo	Pç	4,00	250,00	1.000,00
100805	Sistema de pressurização de 7,5 C, completa	Cj	2,00	780,00	1.560,00
100806	Registro de gaveta bruto	Pç	2,00	125,00	250,00
100807	Esguicho cônico tipo agulheta, 13mm	Pç	10,00	27,00	270,00
100808	TE.F. Galvanizado, DIN 2440, 63mm	Pç	26,00	31,50	819,00
100809	Joelho 90°x63mm, DIN 2440	Pç	32,00	26,20	838,40
100810	Extintor tipo B,C, 6 Kg, completo	Pç	3,00	76,00	228,00
100811	Extintor Agua Pressurizada 10 litros, completo	Pç	20,00	66,00	1.320,00
100812	Extintor CO2, 6Kg,completo	Pç	2,00	272,00	544,00

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
100813	Sirene	Pç	20,00	42,00	840,00
100814	Botão de acionamento para sirene	Pç	20,00	24,00	480,00
100815	Central de alarme para 40 enlaces, com bateria	Pç	2,00	320,00	640,00
100816	Tubo de ferro galvanizado DIN 2440, 63mm	M	280,00	36,67	10.266,67
100817	Bomba 7,5cv	Un	4,00	1.680,00	6.720,00
100818	Placa p/ extintor	Un	25,00	10,00	250,00
100819	Placa p/ hidrante	Un	4,00	10,00	40,00
100820	Mão de obra para execução dos serviços	Un	1,00	9.600,00	9.600,00
11	***Esquadrias E Vidros***				***205.821,60***
1101	Fornecimento E Inst. Porta De Aluminio Natural, Com Guarnição E Fechadura Livre-ocupado, Para Sanitários, 0,55 X 1,70 M	Un	44,00	265,09	11.663,96
1102	Fornecimento E Inst. Porta De Aluminio Natural, Com Guarnição E Fechadura Livre-ocupado, Para Sanitários, 0,80 X 1,70 M	Un	16,00	345,09	5.521,44
1103	Fornecimento E Inst. Porta Interna De Madeira, Colocação E Acabamento , De Uma Folha Com Batente, Guarnição E Ferragem, 0,60 X 2,10 M	Un	2,00	160,02	320,04
1104	Fornecimento E Inst. Porta Interna De Madeira, Colocação E Acabamento , De Uma Folha Com Batente, Guarnição E Ferragem, 0,80 X 2,10 M	Un	25,00	243,37	6.084,25
1105	Fornecimento E Inst. Porta Interna De Madeira, Colocação E Acabamento , De Uma Folha Com Batente, Guarnição E Ferragem, 0,90 X 2,10 M	Un	34,00	271,17	9.219,78
1106	Porta De Madeira, Colocação E Acabamento , De Duas Folhas Com Batente, Guarnição E Ferragem, 1,20 X 2,10 M	Un	8,00	390,85	3.126,80
1107	Janela De Alumínio Natural Sob Encomenda, Colocação E Acabamento , Fixa, Com Contramarcos	M2	476,00	161,00	76.636,00
1108	Fornec. E Inst. De Corrimão Metálico.	M	65,50	58,19	3.811,45
1109	Fornec. E Inst. De Barras De Apoio P/ Deficientes Físicos Em Inst. Sanit.	Pç	22,00	110,05	2.421,10
1110	Fornecimento E Instalação De Guarda Corpo Conjugado Com Corrimão Metálico.	M	162,75	165,50	26.935,13
1111	Portão De Ferro Sob Encomenda, De Abrir, Em Chapa Dupla E Vidro, Colocação E Acabamento Com Duas Folhas	M2	32,20	298,91	9.624,90
1112	Vidro Cristal Comum Liso, Incolor, Colocado Em Caixilho Com Neoprene Ou Epdm, Esp. = 5 Mm.	M2	476,00	59,00	28.084,00
1113	Fornecimento E Instalação De Armarios De Madeira Com Prateleira (0,90x0,95m).	Un	145,00	120,00	17.400,00
1114	Fornecimento E Instalação De Guiche Com Grade, Em Aluminio.	M2	3,60	209,09	752,72
1115	Porta De Alumino Tipo Veneziana, Sob Encomenda Tipo Caixilho, De Abrir, Colocação E Acabamento Com Uma Folha	M2	14,76	285,91	4.220,03
12	***Louças E Metais***				***60.603,97***
1201	Bacia De Louça Sifonada, Com Tampa E Acessórios.	Un	52,00	121,71	6.328,92
1202	Lavatório De Louça De Embutir (cuba) , Com Torneira Tipo Pressmatic E Acessórios	Un	50,00	390,30	19.515,00
1203	Tanque De Louça Com Coluna	Un	2,00	321,49	642,98
1204	Fornec. E Inst. De Papeleira Para Rolo De 400metros.	Pç	52,00	38,35	1.994,20
1205	Fornec. E Inst. De Dosador De Sabão De Bancada	Pç	40,00	65,35	2.614,00
1206	Fornec. E Inst. De Porta Papel Toalha.	Pç	25,00	82,35	2.058,75
1207	Fornecimento E Assentamento De Cabide Tipo Gancho Duplo	Un	12,00	18,47	221,64
1208	Fornecim. E Inst. De Espelho Cristal.	M2	20,00	128,75	2.575,00
1209	Tampo De Granito Para Lavatório E Pia, E=30,00 Mm.	M2	42,00	123,15	5.172,30
1210	Mictório De Louça Individual	Un	20,00	171,52	3.430,40
1211	Válvula De Descarga Antivandalismo	Un	52,00	82,20	4.274,40
1212	Bebedouro Elétrico Com Capacidade Para 40 Ou 80 Litros	Un	12,00	507,34	6.088,08
1213	Ducha Manual	Un	12,00	122,21	1.466,52
1214	Torneira Longa Para Escovodromo.	Un	12,00	71,08	852,96
1215	Chuveiro	Un	12,00	45,87	550,44
1216	Cuba De Aço Inoxidável Simples, Dimensões 400x340x125 Mm, Inclusive Torneira E Válvula Tipo Americana.	Un	4,00	331,66	1.326,64
1217	Torneira De Pressão Metálica Para Uso Geral, Tipo Jardim.	Un	15,00	46,42	696,30
1218	Lavatório De Louça , Sem Coluna, Com Torneira De Pressão E Acessórios Nos Consultorios.	Un	4,00	198,86	795,44

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
13	***Pinturas***				***98.060,52***
1301	Emassamento De Parede Interna Com Massa Corrida Com Duas Demãos, Para Pintura A Óleo	M2	4.876,99	8,32	40.576,56
1302	Pintura Acrilica Em Paredes/teto Interno Com Três Demãos, Sem Massa Corrida	M2	5.541,51	9,49	52.588,93
1303	Tinta Esmalte Em Esquadria De Madeira Com Duas Demãos, Sem Massa Corrida	M2	172,20	12,44	2.142,17
1304	Pintura Com Tinta Esmalte Em Esquadria De Ferro Com Duas Demãos	M2	207,45	13,27	2.752,86
14	***Revestimento De Fachada***				***258.233,92***
1401	Andaime Metálico De Encaixe Para Trabalho Em Fachada De Edifícios - Locação	M2	4.292,85	5,70	24.469,25
1402	Chapisco Para Parede Externa Com Argamasa De Cimento E Areia Sem Peneirar Traço 1:3, E=5 Mm	M2	3.601,77	2,15	7.743,81
1403	Reboco Externo Utilizando Areia Industrial E Cimento, Esp.: 4cm.	M2	3.601,77	19,42	69.946,37
1404	Cerâmica Gail De 24 X 16 Cm, Cor Branco Nevada Acetinado Ref. 3001,assentada Com Argamassa Pré-fabricada De Cimento Colante, Inclusive Rejuntamento De Juntas De 8 Mm Na Cor Cinza Claro.	M2	913,20	68,47	62.526,80
1405	Fornecimento E Assentamento De Brise Sl4 - Luxalon	M2	170,00	362,25	61.582,50
1406	Pintura Acrílico Em Parede Externa Com Três Demãos, Sem Massa Corrida	M2	3.288,60	9,72	31.965,19
15	***Serviços De Urbanização Externa E Paisagismo***				***74.024,40***
1501	Pavimentação Intertravada De Blocos De Concreto Sobre Coxim De Areia	M2	1.460,00	32,00	46.720,00
1502	Plantio De Grama Esmeralda Em Placas De 40 X 40 Cm	M2	1.200,00	5,20	6.240,00
1503	Demarcação De Vagas Em Piso Intertravado, Faixa Com Esp. 10cm De Largura.	M	148,00	14,39	2.129,72
1504	Passeio Em Concreto , Fck = 13,5 Mpa, Controle Tipo "c", Incluindo Preparo De Caixa, E=7 Cm	M2	374,00	28,32	10.591,68
1505	Guia Pré-fabricada De Concreto Reta Ou Curva , Assentada Com Concreto, Fck=15 Mpa, Controle Tipo "c"	M	170,00	12,98	2.206,60
1506	Alambrado Com Tela Soldada Galvanizada, Fixada Em Tubo Metalicos, Altura Livre 2,20 M, Nas Divisas Do Terreno.	M	460,00	13,34	6.136,40
16	***Serviços Complementares***				***163.351,60***
1601	Carga Manual De Entulho Em Caçamba De Aluguel	M3	650,00	22,04	14.326,00
1602	Fornecimento De Placa De Inauguração, 1,00x1,50m.	Un	1,00	320,00	320,00
1603	Limpeza Periódica Com Serventes	Mes	9,00	787,92	7.091,28
1604	Limpeza Geral Da Edificação	M2	5.368,00	3,07	16.479,76
1605	Quadra De Esportes Poliesportiva Descoberta, Execução (material E Mão De Obra) , Dimensões 24 X 44 M.	Un	1,00	101.039,93	101.039,93
1606	Fornecimento De Traves Para Futebol, inclusive rede.	Par	2,00	2.231,00	4.462,00
1607	Fornecimento De Tabela Para Basquete mod. MBA, removivel.	Par	1,00	6.250,00	6.250,00
1608	Fornecimento De Postes Para Volei, cabo de aço e rede oficial.	Par	1,00	1.519,00	1.519,00
1609	Fornecimento E Instalação De Mastro De Aço P/ Bandeira, Diam. Base 6".	Un	3,00	1.047,73	3.143,19
1609	Cisterna				8.720,44
160901	Escavação Mecanizada De Vala Em Solo De 1ª Categoria, Profundidade Até 4 M	M3	34,65	9,84	340,96
160902	Lastro De Concreto Usinado Fck 150, Espessura 10cm, Incluindo Lançamento	M3	1,25	212,46	265,58
160903	Fôrma De Chapa Compensada Para Estruturas Em Geral, Plastificada, E=15 Mm, 3 Reaproveitamentos, Apenas De Um Lado, Reforçada Com Sarrafo	M2	50,00	50,51	2.525,50
160904	Armadura De Aço Para Estruturas Em Geral, Ca-50 Ø 20 Mm, Corte E Dobra Na Obra	Kg	643,50	3,73	2.400,26
160905	Concreto Estrutural Dosado Em Central , Usinado, Fck 25 Mpa	M3	7,15	220,00	1.573,00
160906	Transporte, Lançamento, Adensamento E Acabamento Do Concreto Em Estrutura	M3	7,15	23,39	167,24
160907	Reaterro Manual De Vala Apiloado	M3	14,03	31,48	441,66
160908	Impermeabilização Interna De Reservatório, Utilizando Manta Asfáltica	M2	35,00	28,75	1.006,25
17	***Administração Da Obra***				***231.949,70***
1701	Elaboração De Relatórios Para Atender Ministério Do Trabalho (ppp, Pcmat, Etc.)	Cj	1,00	1.600,00	1.600,00
1702	Aquisição De Ferramentas E Locação De Equipamentos (betoneira, Mangote, Vibrador, Serra, Maquitas, Furadeira, Etc.)	Mes	7,00	2.000,00	14.000,00
1703	Fornecimento De Café / Pão (r$1,50x100homens)	Mes	10,00	3.450,00	34.500,00

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL DO MONTE ALEGRE

Item	Descrição	Un	Quant.	R$ Un	R$ Total
1704	Fornecimento De Vale-transporte (r$1,55x4x100homens)	Mes	10,00	2.376,67	23.766,70
1705	Material De Primeiros Socorros	Mes	8,00	40,00	320,00
1706	Gastos Com Equip. De Segurança Individual / Coletivo	Mes	10,00	2.000,00	20.000,00
1707	Despesas Mensais C/ Energia E Água	Mes	10,00	900,00	9.000,00
1708	Encarregado De Obras	Mes	10,00	2.926,56	29.265,60
1709	Vigias (3 Homens)	Mes	10,00	3.376,80	33.768,00
1710	Almoxarife	Mes	10,00	832,94	8.329,40
1711	Tecnico De Segurança Do Trabalho	Mes	10,00	600,00	6.000,00
1712	Realização De Ensaios Tecnologicos	Un	9,00	300,00	2.700,00
1713	Engenheiro	Mes	10,00	4.500,00	45.000,00
1714	Apontador	Mes	10,00	370,00	3.700,00
	VALOR TOTAL - CUSTO			**R$**	**3.400.037,74**

NOTA: NÃO FOI CONSIDERADO O VALOR DE BDI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 025/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei Nº. 014 que Abre crédito especial no valor de R$3.850.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinqüenta mil reais) às dotações do Orçamento vigente. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2007.

José Carlos de S. Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Engracia A. G. dos Santos

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Geraldo

Relator: Geraldo Alves Cordeiro

APROVADO
Sala das Comissões. 11 / 05 / 2007
José Carlos de S. Paschoa
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.014/2007

Da Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa

À Comissão de Serviços Públicos Municipais

Em:05/03/2007

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Relatório nº:012/07

HISTÓRICO: Trata-se de proposição de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na intenção de APRECIAR O Projeto de Lei nº 014 que Abre crédito especial no valor de R$3.850,00 (Três milhões, oitocentos e cinqüenta mil reais) às dotações do Orçamento vigente.

RELATÓRIO: Cuida o Projeto de lei visando a abertura de crédito especial, visando a construção do complexo estudantil do Bairro Monte Alegre. Após as análises dos pareceres jurídico, contábil e do laudo técnico do engenheiro a Comissão resolvem opinar favorável à aprovação do referido projeto.

CONCLUSÃO: Somos pois, pela aprovação do texto relatado, sem qualquer correção.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2007

Geraldo Alves Cordeiro
Relator da Comissão

VOTAÇÃO
Em votação no plenário desta Comissão de Serviços Públicos Municipais, o parecer do Relator foi aprovado.
Em 11 de maio de 2007

Geraldo Alves Cordeiro
Presidente da Comissão

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Em observância aos dispositivos da Lei orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa legislativa, favor providenciar os trâmites legais.
Em: 11 de maio de 2007.

José Custódio Nunes
Presidente da Comissão

APROVADO
Sala das Comissões 11/05/07
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°029/07

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei nº. 014 que Abre crédito especial no valor de R$3.850.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinqüenta mil reais) às dotações do Orçamento vigente. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes

APROVADO
Sala das Comissões 11/05/07
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

P A R E C E R

RELATÓRIO Nº. _____/07

Cuida de Projeto de Lei nº. 014 que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$3.850.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO

Após analisar o Projeto de Lei os membros abaixo-assinado opinaram por aprovar o referido projeto de Lei, baseando-se nos pareceres jurídico, contábil e do laudo técnico do engenheiro.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2007.

Rita Edite de O. Fernandes
Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente

Luiz Francisco Capuzzo Rocha
Secretária

Joaquim Oliveira
Joaquim Oliveira
Relatora

APROVADO
Sala das Comissões, 11 / 05 / 2007
Rita Edite de O. Fernandes
Presidente da Comissão

SHALOM
Arquitetura & Engenharia

Av Olegário Maciel 2263 - Paineiras
CEP: 36016-550 – Juiz de Fora-MG
e-mail: mabcla@terra.com.br
Telefax: (32)3218-2789

Juiz de Fora, 10 de maio de 2.007

À
Câmara Municipal de Matias Barbosa
A/c Sr. Onofre Vieira da Cunha
DD Presidente da Casa

Assunto: Apresentação de Conclusão de Laudo / Complexo Educacional do Bairro Monte Alegre

Prezado Senhor

Conforme decidido em reunião de ontem, dia 09/05, com as presenças, além da deste perito, a dos representantes da empresa responsável pelo projeto – Limonge de Almeida – Consultoria e Projetos Ltda e dos representantes dessa Casa, apresentamos, anexo a esta, nossa conclusão definitiva sobre o laudo analítico sobre o projeto construtivo do Complexo Educacional do Bairro Monte Alegre.

Levamos em conta os documentos faltantes – em CD - entregues pela projetista à secretaria da casa, bem como os demais argumentos debatidos.

Colocando-nos à disposição para novos esclarecimentos, se necessários, agradecemos a confiança a nós depositada.

Atenciosamente

André Heringer Lisboa
Engº Civil Crea 13823/D-4ª R

COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO MONTE ALEGRE

LAUDO ANALÍTICO COMENTADO

CONCLUSÃO DEFINITIVA

Considerando a entrega feita pela projetista - em CD - do projeto hidro-sanitário;

Considerando a explicação sobre o projeto do ginásio, ou seja, "que está em fase final, só não tendo sido entregue juntamente com o projeto da escola propriamente dita, por ter a prefeitura solicitado mais dois projetos opcionais para que se adequasse à verba disponibilizada, mas que as planilhas apresentadas já contemplavam parte dos custos do mesmo;

Considerando que a projetista ficou de rever as especificações de materiais que mencionam determinada (e exclusiva) marca de material, sem que fosse observada a **lei federal 8666, de 21/06/93 na sua seção III, art. 7º, parágrafo 5º, e reflexo no parágrafo 6º.**

Considerando, também, as explicações convincentes quanto às demais observações mencionadas no laudo deste perito, ou seja:

- sala de pedagogia: "poderá ser remanejada uma das salas existentes, e que esta exigência não fora solicitada nas reuniões com representantes da prefeitura que antecederam à contratação do projeto";

- "que pias e lavatórios em salas de aula, igualmente, não foram solicitadas pela prefeitura nas reuniões já citadas e, também, não são "accssórios" obrigatórios exigidos pelo MEC"; o mesmo foi dito quanto ao "play-ground", caixa de areia e casinha de boneca por nós sugerido.

- "que as duchas higiências serão instaladas nos sanitários apenas de crianças, pois nos de adultos tornam-se alvos de vandalismo";

- "que o cômodo para a guarda de materiais esportivos próximo à quadra poliesportiva estará disponível no ginásio.

Foi consenso de todos os presentes, inclusive este perito, que fazem sentido as observações acima e, por isso, considero que o projeto deve ser aprovado no seu conjunto.

Foi ressaltada, e consensada, por todos, a necessidade de uma rigorosa fiscalização por parte da prefeitura com relação à execução da obra propriamente dita e, também, quanto à qualidade dos materiais a serem empregados.

Também a conveniência da execução de um cronograma físico-financeiro, atualizado periodicamente (semanal ou quinzenalmente), foi salientada e consensada pelos presentes.

Por último, falou-se da necessidade de enfatizar a responsabilidade da empresa a ser contratada para a execução da obra quanto sua responsabilidade nos números e valores apresentados na planilha que acompanha o projeto em questão.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

André [illegible]
Engº Civil Crea 13823/D - 4ª R

Juiz de Fora, 02 de maio de 2007

À
Câmara Municipal de Matias Barbosa
A/c sr. Onofre Vieira da Cunha
DD Presidente da Casa

Assunto: Apresentação de Laudo Analítico

Prezado Senhor

Anexo, apresentamos nosso Laudo Analítico sobre a documentação apresentada relativa à obra COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO MONTE ALEGRE, nesse município, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Nossa análise e comentários, suscintos, porém objetivos, foram baseados nos desenhos e planilhas apresentados por vv.ss., e procuramos fornecer o maior número de parâmetros para a análise desta Casa.

O trabalho é composto por 07 laudas digitadas (dígito 14).

Desde já nos colocamos ao dispor de vv.ss. para quaisquer outros esclarecimentos, e, por oportuno, solicitamos a liberação dos honorários estabelecidos. Para isso, enviamos, abaixo, nº da conta-corrente e demais dados necessários de nossa empresa.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Marcus Antônio Barbosa e Cia Ltda
Shalom Engenharia Ltda
CNPJ 02438972/0001-98
Insc.Est. 367088460 0085
R. Olegário Maciel, 2263 - D.Bosco
Juiz de Fora - MG
Banco Real (356) Ag.: 0499 C/c: 9006526-4

André Heringer Lisboa
Engº Civil Crea 13823/D-4ª R

LAUDO ANALÍTICO COMENTADO

APRESENTAÇÃO

CLIENTE:	*CÃMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA*
EMPRESA CONTRATADA:	*MARCUS ANTÔNIO BARBOSA E CIA LTDA* *CNPJ 02.438.972/0001-98* *INSCR. EST. 367088460/0085*
R.T. RESPONSÁVEL:	*ANDRÉ HERINGER LISBOA* *Engº Civil Crea 13823/D-4ª.R*
OBRA ANALISADA:	*COMPLEXO EDUCACIONAL*
LOCAL DA OBRA:	*MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA* *BAIRRO MONTE ALEGRE*
PROJETO EXECUTADO P/:	*LIMONGE DE ALMEIDA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA*
CUSTO PREVISTO:	*R$ 3.400.037,74 (TRÊS MILHÕES, QUATRO-CENTOS MIL, TRINTA E SETE REAIS E SE-*

TENTA E QUATRO CENTAVOS)

ANÁLISE DOCUMENTAL

PROJETO

Como dissemos, e não poderia deixar de ser, nossa análise baseou-se nos documentos apresentados pela LIMONGE DE ALMEIDA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, responsável pelo projeto. São êles:

- projeto estrutural vol. 1/2 (20 plantas numeradas de 01 a 19);

- projeto estrutural vol. 2/2 (25 plantas numeradas de 20 a 45);

- projeto de combate a incêndio (04 plantas numeradas de 01 a 04);

Obs.: Apesar da citação de 04 desenhos, só vieram 03, estando a numeração desconforme, o que nos impede de saber o número do que realmente falta.

- projeto elétrico (06 plantas numeradas de 01 a 06);

Obs.: Não veio, porém, o desenho 03/06.

- projeto arquitetônico (10 plantas numeradas de 01 a 10);

- projeto telefônico (04 plantas numeradas de 01 a 04);

- estrutura metálica (03 plantas numeradas de 01 a 03);

- orçamento estimativo – resumo – (01 fl.);

- orçamento estimativo – detalhado – (09 fls.).

O projeto, no geral, composto pelos desenhos acima, está bem executado, o que era de se esperar considerando a qualidade dos profissionais responsáveis. Fazemos, contudo, algumas observações, a seguir:

1- Além dos desenhos faltantes (citado acima), observamos a falta dos projetos hidro-sanitários (apesar da planilha estar contemplada com seus preços unitários, donde se conclui que o projeto não foi enviado, talvez por engano). O mesmo não podemos dizer quanto ao do ginásio coberto, já que não vimos nada que se identifica com o mesmo. Também não vimos detalhes da quadra poliesportiva. Esses fatos (porém não obrigatóriamente limitado a esses) causarão dúvidas aos concorrentes quando da elaboração das propostas.

2- Alguns itens que julgamos importantes, não foram contemplados, tais como: sistema de circuito interno de TV; impermeabilização das áreas "molhadas" do segundo pavimento (WCs, cozinha) para se evitar transtornos (infiltrações) no futuro;

3- Em conversa com pedagogas, ou diretoras de escolas municipais, que colaboraram na análise deste projeto, as mesmas consideram imprescindíveis, para o bom funcionamento da escola, os seguintes itens:

- sala de pedagogia;
- pias ou lavatórios em salas de aula para alunos e professores desenvolverem atividades de artes etc;
- ducha higiênica nos Wcs (pela falta do projeto hidro-sanitário não podemos assegurar sua previsão, mas pela planilha apresentada, certificamos que não o foi);
- "play-ground", inclusive caixa de areia e casinha de boneca;
- cômodo para a guarda de materiais esportivos próximo à quadra poliesportiva, tais como: redes, bolas, traves, tintas e ferramentas para sua manutenção etc.;

4- Lembramos que os projetos deverão ser previamente aprovados pelos órgãos competentes como Crea, Corpo de Bombeiros etc.

Logicamente, pequenas dúvidas surgirão no decorrer da obra, mas nada que não possa ser solucionado em parceria com os projetistas e a fiscalização da obra.

Seria bom, e creio que o será, que os desenhos a serem enviados ao executante, e mesmo aos concorrentes, sejam de boa qualidade de impressão e montagem, para que não induzam ao erro, tanto na elaboração do orçamento, quanto na execução da obra.

PLANILHAS

1- Observamos nas planilhas a indicação expressa de determinada marca para alguns materiais que, sabidamente, possuem similares, contrariando positivo, pois permite melhor avaliação e comparação entre os concorrentes. Mas caso, o cliente queira alterar para um similar, mesmo após a definição do vencedor, deve-se deixar claro, em contrato, que a variação de custo será repassada automaticamente. Essa variação será averiguada previamente (antes de sua compra) pelas partes, mediante orçamentos. Essas indicações foram observadas em vários itens. Como exemplo, citamos o item 06.06 (telha de policarbonato). Pode haver significativa redução de custo, sem prejuízo da qualidade, caso as opções para outras marcas sejam abertas.

2- Entendemos que deve haver um item, ou sub-item, na planilha, contemplando a "cura do concreto por, pelo menos, três dias" (ou acrescentar nos sub-itens 03.01.08, 04. 01.05, 04.02.05 e 04.02.06 essa observação).

SOBRE PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra deve ser cuidadosamente estudado através de cronograma físico, já que prazo muito curto pode acarretar prejuízo à

qualidade. O prazo entre 12 e 15 (doze e quinze) meses talvez seja o ideal. Sugerimos a elaboração de um cronograma físico-financeiro que é de vital importância para garantir ao cliente a correta disponibilização da verba e, em contrapartida, garantir ao empreiteiro a possibilidade do cumprimento dos seus compromissos com pessoal e fornecedores em tempo hábil. Esse documento pode ser solicitado aos concorrentes e amenizará, em muito, possíveis problemas aos fiscais de obra e, também, contribuirá para uma melhor transparência, já que a comparação entre o serviço executado e o pago, torna-se, através de sua simples visualização, compreensível até ao leigo. Esse cronograma, caso considerem esta idéia, deverá ser atualizado periodicamente (semanal ou quinzenalmente, no máximo) pela fiscalização. Isso evitará que o cliente pague algo antecipadamente, e, também, assegurará ao executante que não lhe faltarão recursos para as etapas em execução e por executar.

SOBRE CONTROLE DO MATERIAL

Alguns cuidados devem ser tomados com relação ao controle do material a ser empregado:

- do concreto deve ser retirada amostra, sob a vista da fiscalização, no ato da concretagem. Não só quanto sua resistência, mas, também, quanto ao seu "slump". Normalmente a concreteira faz apenas o primeiro, mas deve ser exigido também o segundo item. Caso o concreto seja feito na obra, o cuidado deve ser o mesmo, além de se usar as padiolas, ou outro recipiente que garantam o correto traço e a homogeneidade entre um e outro traço de resistências equivalentes;
- da areia deve ser exigida pureza quanto a material orgânico dentre outros. Deve ser lavada e de origem previamente conhecida, ou adquirida de fornecedor reconhecidamente confiável;
- a brita deve ser isenta de pó, ou próximo disso;
- a ferragem deve chegar à obra sem dobra;
- o cimento deve ser estocado em lugar coberto, sem umidade e sobre algum tipo de tablado;
- toda concretagem deve ser precedida da conferência dos escoramentos, das formas e armação. Durante, devem ser conferidos o lançamento, a vibração e

a proteção dos conduítes elétricos. Após, exigir a cura por, pelo menos, três dias consecutivos.

Em geral, todos os materiais devem ser conferidos na sua chegada. Os de acabamento, inclusive, quanto sua integridade.

É prudente que a fiscalização acompanhe todas essas conferências, apesar da responsabilidade ser do empreiteiro.

ESTIMATIVA DE CUSTO

Considerando o grau de dificuldade, o tipo de serviço, os diversos acabamentos (especializados) e baseados, também, na nossa experiência e nos índices de revistas especializadas e, ainda, analisando a planilha com seus preços unitários, estimamos o preço do metro quadrado em R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), já considerado um BDI de 30% (trinta por cento). Assim, considerando a área projetada de 3.725m2 (Escola Municipal e Ginásio Poliesportivo), conforme fl. 01/10 do projeto de arquitetura, o nosso preço estimado é R$ 4.097.500,00 (quatro milhões, noventa e sete mil e quinhentos reais).

Não considerando o ginásio (sem projeto), a área, consequentemente, diminui para 3.265,50m2 e o preço estimado, mantendo-se o mesmo valor por metro quadrado, chega a R$ 3.592.050,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil e cinquenta reais).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendemos que o projeto deve ser aprovado, porém com as ressalvas acima e que, agora, enfatizamos:

- falta projeto hidro-sanitário;
- falta projeto do ginásio;
- faltam detalhes da quadra poliesportiva;

- rever a especificação sem a devida opção para produtos similares, conforme determina a **lei federal 8666, de 21/06/93 na sua seção III, art. 7º paragrafo 5º, e reflexo no parágrafo 6º**;

- ver possibilidade de se incluir as observações das pedagogas consultadas, ou sejam:

- sala de pedagogia;
- pias ou lavatórios em salas de aula para alunos e professores desenvolverem atividades de artes etc;
- ducha higiênica nos Wcs (pela falta do projeto hidro-sanitário não podemos assegurar sua previsão, mas pela planilha apresentada, certificamos que não o foi);
- "play-ground", inclusive caixa de areia e casinha de boneca;
- cômodo para a guarda de materiais esportivos próximo à quadra poliesportiva, tais como: redes, bolas, traves, tintas e ferramentas para sua manutenção etc.;

- incluir no processo licitatório: ***Obs. importante***: **Deve ser alertado aos participantes que os quantitativos e preços unitários apresentados não devem ser considerados imutáveis, ficando por conta de cada concorrente, suas conferências através dos desenhos apresentados, pois o preço do evento será a preço global fixo, a menos que ocorra modificações no projeto e/ou na especificação do material.**

Sendo só, e nos colocando ao inteiro dispor para outros esclarecimentos, agora ou durante a obra, agradecemos

Atenciosamente

Marcus Antônio Barbosa e Cia Ltda
Shalom Engenharia Ltda
CNPJ 02438972/0001-98
Insc.Est. 367088460 0085
R. Olegário Maciel, 2263 - D.Bosco
Juiz de Fora - MG

André Heringer Lisboa
Engº Civil Crea 13823/D-4ªR

André Heringer Lisboa
Engº Civil Crea 13.823/D-4ª.R
Fone: 32- 99879599

Rua Professor Juvêncio Policarpo, 114
Centro - 31 3868-2371
Conceição do Mato Dentro
Estrada Real - Minas Gerais

PARECER 015/2007

Câmara Municipal de Matias Barbosa
Data: 13 de março de 2007

CONSULTA

O Chefe do Executivo, buscando a abertura de crédito especial, no valor de 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinqüenta mil reais) no orçamento deste Município para o exercício financeiro de 2007, para construção do Complexo Estudantil do Bairro Monte Alegre.

CONSULTAS DO TCEMG

Consulta TCEMG 689.778 de 03/08/2005 com Relator Conselheiro Moura e Castro:

"...esclareço: para que seja restaurado o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa, a sobra decorrente de rejeição parcial do projeto de lei encaminhado pelo Executivo ou de veto de emendas legislativas deve ser contabilizada em reserva de contingência."

"...como se depreende do disposto no § 8º do art. 166 da Constituição Federal, é de fácil solução, basta que seja encaminhado ao Legislativo projeto de lei de abertura de crédito especial para as despesas não acertadas pela Câmara, utilizando-se como fonte de recurso as reservas de contingência."

Consulta TCEMG 606.728 de 02/06/1999 com Relator Conselheiro José Ferraz:

"Créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Classificam-se em suplementares, especiais e extraordinários.

Créditos suplementares são aqueles destinados a reforço de dotação orçamentária.

A Lei nº 4320/64, no seu artigo 7º, I, e a Constituição Federal, art. 167, § 8º, autorizam a inclusão, na lei de orçamento, de dispositivo que autorize ao Executivo abrir créditos suplementares até determinada importância. Para tanto, deve ser estabelecido um teto certo e fixo em moeda ou em percentual, obedecidas as disposições do art. 43, ou seja, existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, devendo ser precedida de exposição justificada."

Rua Professor Juvêncio Policarpo, 114
Centro - 31 3868-2371
Conceição do Mato Dentro
Estrada Real - Minas Gerais

CONCLUSÃO

- A abertura de créditos especiais tem que ser precedida de exposição justificada, e ainda, no caso de obras/construções com todas as informações necessárias à análise e avaliação.

Esse é o nosso parecer, s.m.j.

Edward Mendes Losque
Contador/Auditor

Jair Rosa Costa
Contador/Auditor

LEI N º 845 DE 15 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Especial no valor de R$3.850.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOVENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, através de seus representantes, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$3.850.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOVENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.05-	**Departamento de Educação**	
2.05.01 -	Fundo Municipal de Educação	
12 -	Educação	
12.361 -	Ensino Fundamental	
12.361.016. -	Revitalização da Educação	
12.361.016.1.0054 –	Desapropriação de Terreno e Construção do Complexo Estudantil do Bairro Monte Alegre	
	4.4.90.61 – Aquisição de imóveis -	R$ 450.000,00
	4.4.90.51 – Obras e Instalações -	R$3.400.000,00
TOTAL		R$3.850.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

2.05.01.12.361.016.1 -0017 – Desapropriação de Imóveis p/ construção de escolas
4.4.90.61 – Aquisição de imóveis - R$ 160.000,00

2.05.01.12.361.016.1.0016 – Aquisição de Veículos p/ transporte escolar
4.4.90.52 – Equipamentos Mat. Permanente - R$ 90.000,00

2.05.01.12.365.019.1.0018 – Const. Ampl. e ref. de prédio educ. Infantil
4.4.90.51 – Obras e instalações R$ 140.000,00

2.06.00.27.812.038.1.0023 - Construção do Estádio Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 240.000,00

2.07.01.10.301.012.1.0027 - Construção da Policlínica Central
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 350.000,00

2.07.01.10.301.012.1.0029 - Aquisição de Equipamentos p/ Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente - R$ 50.000,00

2.09.00.04.122.003.1.0033 - Ampliação e Reforma do Paço Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 150.000,00

2.09.00.26.782.039.1.0045 - Const. de Abrigos de Ônibus e Vias de Pedestre
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 70.000,00

2.09.00.17.512.028.1.0041 – Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 60.000,00

2.10.00.20.605.032.1.0051 - Construção do Matadouro Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - R$ 100.000,00

2.99.00.99.999.999.2.0098 - Reserva de Contingência
3.9.99.99 - Reserva de Contingência - R$ 2.440.000,00

TOTAL .....R$3.850.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 15 de maio de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal